

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL  
DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 344-A, DE 2013.**

**REQUERIMENTO Nº DE 2015  
(Do Sr. Padre João)**

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão Especial da PEC nº 344-A, de 2013, que trata da reforma política.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 344-a, de 2013, do Sr. Mendonça Filho e outros, que "altera o art. 17 da Constituição Federal, condicionando o acesso dos partidos políticos ao fundo partidário e ao uso gratuito do rádio e da televisão a prévia disputa eleitoral e à eleição de representante para a Câmara dos Deputados ou o Senado Federal", e apensadas.

Para composição da mesa de debates sugerimos expedição de convite aos representantes dos seguintes órgãos públicos e segmentos organizados da sociedade civil: Tribunal Superior Eleitoral; Supremo Tribunal Federal; Procuradoria Geral da República, Ministério Público Eleitoral; Confederação Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB; Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Universidade de Brasília – UNB; Central Única dos Trabalhadores; Movimento Nacional Contra Corrupção e Pela Democracia; Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral - MCCE; UNE - União Nacional dos Estudantes; Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG; Plataforma dos Movimentos Sociais Pela Reforma do Sistema Político – INESC; Movimento dos Trabalhadores Sem Terra – MST; Campanha pelo Plebiscito Oficial da Constituinte Exclusiva e Soberana do Sistema

Político; e Associação Brasileira dos Magistrados Procuradores e Promotores Eleitorais – ABRAMPPE.

## **JUSTIFICAÇÃO**

São crescentes os índices do descrédito da população com as nossas instâncias democráticas, conforme demonstram as recentes pesquisas, evidenciando uma profunda crise no sistema representativo.

A sociedade reage constantemente aos escândalos de corrupção que tem sua origem principal no financiamento privado de campanha, exigindo rigor na fiscalização e punição dos culpados.

O cerne de uma ampla reforma política clamada pela população e que o nosso País tanto precisa, consiste no fim do financiamento privado das campanhas eleitorais. Infelizmente, sabemos que a PEC 344-a vai na contramão deste anseio popular.

As distorções do nosso sistema político e eleitoral alarga uma distância entre população e seus representantes colocando em risco a estabilidade democrática.

Tendo em vista a recente instalação e eleição da Comissão Especial da PEC em tela, nada mais justo os órgãos judiciários e demais segmentos organizados da sociedade civil, pronunciarem sobre o assunto, e assim, tentar-se construir a reforma política necessária, restaurando, de fato, os valores da democracia representativa.

É preciso adotar medidas urgentes que afastem o poder econômico do processo eleitoral ao contrário do que propõe a PEC 344-A.

Por tudo isso, cremos que uma Audiência Pública, com vistas à construção de uma profunda reforma política será da maior relevância e interesse público.

Sala das Comissões, em 11 de fevereiro de 2015.

**Deputado Federal PADRE JOÃO**